PROCESSO Nº 424/18

PROTOCOLO Nº 15.189.196-9 DATA: 08/05/18

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 108/18 APROVADO EM 13/09/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/DEB/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2018 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio e apresentação do relatório avaliativo dos exames de EJA /2017 – On-line.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES, ANA SERES TRENTO COMIN E TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: *Aprovação do Plano Anual – Exames On-line EJA/2018. Apresentação do Relatório dos Exames On-line EJA/2017. Observância à LDB e à Deliberação nº 05/10-CEE/PR. Parecer favorável com determinação e recomendação.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Despacho de 08/05/18, da Superintendente da Educação, encaminhou a este Conselho o Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Estado do Paraná, em nível de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio e a apresentação do relatório avaliativo referente aos exames de EJA 2017/On-line.

No Relatório Avaliativo do ano de 2017, que tratou da aplicação dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos On-line, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, constam dados e informações sobre a matéria. (fls. 04 a 17)

No Plano Anual EJA 2018 – On-line, o Departamento de Educação Básica, por meio da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos - DEB/Ceja, apresentou justificativa, objetivos, organização, conteúdos programáticos, avaliações, resultados e Certificação dos Exames. (fls. 18 a 32)

Ao processo foram apensados os Memorandos nºs 117/18, de 07/05/18, 164/18, de 11/06/18, e 177/18, de 27/06/18 – DEB/Seed, os cronogramas de aplicação dos Exames para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, com as respectivas datas. (fls. 35 a 43)

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed, em 17/08/18, para complementação de informações, retornou a este Conselho em 04/09/18.

II – Mérito

Trata-se do pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos de 2018 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio e da apresentação do Relatório Avaliativo dos exames de EJA /2017 – On-line.

Sobre o Plano Anual da EJA/2018 – On-line

A matéria está regulamentada nos artigos 37 e 38 da Lei nº 9394/96 – LDB e no Capítulo II, da Deliberação nº 05/10-CEE/PR, que se refere à organização dos exames, a qual expõe:

> Art. 4°. O Sistema Estadual de Ensino manterá a gratuidade de exames da EJA, ao menos uma vez por ano, observando-se:
> I – a idade mínima de 15 (quinze) anos completos para a inscrição e realização de exames do ensino fundamental;
> II – a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para a inscrição e realização de exames do ensino médio;
> III – a base nacional comum para a sua elaboração.

O Departamento de Educação Básica – DEB/Ceja encaminhou o Plano de realização dos Exames Estaduais de EJA/2018 – On-line, contendo a seguinte informação (fl. 20):

> Para 2018 teremos a utilização da maioria das escolas estaduais que ofertam EJA e CEEBJA, totalizando 283 locais e aproximadamente 5.195 terminais de computadores, desde que seus respectivos laboratórios de informática estejam em condições plenas de uso. Esta informação referente aos laboratórios será confirmada pelo Núcleo de Informática e Informações – NII, da SEED.
>
> Para 2018 a previsão é de realização de quatro etapas no segundo semestre, sendo duas para o Ensino Fundamental e duas para o Ensino Médio. Em cada uma delas serão oferecidas 06 (seis) provas de disciplinas do Ensino Fundamental ou 06 (seis) provas de disciplinas do

Ensino Médio, totalizando 02 (duas) etapas para conclusão de cada nível de ensino. O candidato deverá se inscrever em uma ou mais disciplinas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme a necessidade de regularização dos seus estudos.
(…)

Quanto à descrição e à estrutura dos Exames Estaduais de EJA/2018 – On-line, cabe citar (fls. 20 a 22, 25 e 26):

A oferta dos Exames Estaduais de EJA/2018 será disciplinar. Cada etapa será composta por duas disciplinas em cada turno (manhã, tarde e noite) e em datas a serem definidas em edital próprio, de forma a atender o seguinte:

Ensino Fundamental: Língua Portuguesa/Redação, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa), Arte, Educação Física, Ciências, Geografia, História e Matemática.

Ensino Médio: Língua Portuguesa/Redação, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa ou Língua Espanhola), Arte, Educação Física, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia e Matemática.

As provas, organizadas a partir de um banco de questões da Coordenação de EJA da SEED, previamente elaborado por professores da rede estadual que atuam na EJA do Paraná, permanecerão hospedadas na Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR e serão disponibilizadas aos candidatos, via *internet*, nas datas e horários preestabelecidos em edital específico. Elas serão compostas de 15 (quinze) questões objetivas que contêm quatro alternativas com uma *única* resposta *correta*.

(…)

Pré-inscrições para Exames Estaduais de EJA/2018 – On-line
Os interessados em obterem certificação no nível de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio ou proficiência em uma ou mais disciplinas por meio dos Exames Estaduais de EJA/2018 – On-line deverão procurar uma das instituições da Rede Estadual de Ensino, que ofertem EJA e estejam credenciadas pela SEED/PR, para efetuar **gratuitamente** sua pré-inscrição, observando as datas estabelecidas no Edital dos Exames Estaduais de EJA/2018 – On-line.
Qualquer pessoa interessada poderá realizar a **pré-inscrição,** que estará sujeita a uma análise prévia para preenchimento das vagas. As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se os critérios estabelecidos pela SEED (item 3.3) e os dispostos em edital próprio. As inscrições somente serão efetivadas após a realização dessa análise. Caso haja desistentes, as vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes subsequentes na ordem classificatória de cada inscrição na disciplina do candidato desistente.
Além disso, todo o processo de realização e aplicação dos Exames deverá considerar os seguintes aspectos:

a) **Número de vagas**: será limitado por turno e ao número de terminais de computadores dos laboratórios de informática das instituições de ensino credenciadas e liberadas pela SEED/PR, segundo critérios técnicos definidos pela mantenedora.

(…)

Conteúdos programáticos dos Exames Estaduais de EJA/2018

Os conteúdos programáticos contemplados nas provas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Exames Estaduais de EJA/2018 – On-line serão elencados no Edital dos Exames da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED. Ao iniciar o período de pré-inscrições, as instituições de ensino credenciadas afixarão as relações desses conteúdos, em local visível, para ciência de todos os candidatos.

(…)

Avaliações dos Exames Estaduais de EJA/2018 (fl. 26)

Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a **nota mínima 6,0 (seis)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na avaliação da disciplina de inscrição.

O cálculo da **Média** na prova de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio será a seguinte:

M = 1ª parte x 0,6 +2ª parte x 0,4

1ª parte – Produção de Texto: será atribuído valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo que a nota alcançada na 1ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,6;

2º parte – **Conhecimentos em Língua Portuguesa:** será atribuído valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo que a nota alcançada na 2ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,4.

O Departamento de Educação Básica – DEB/Ceja, no Plano Anual dos Exames Estaduais, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, no formato on-line, para o ano de 2018, expôs a organização, os conteúdos programáticos e a forma de avaliação dos referidos Exames. Observou que serão utilizados duzentos e oitenta e três locais, mas, para tanto, realizará a verificação prévia das condições técnicas de uso dos computadores das escolas de EJA e CEEBJA**.**

Os cronogramas dos Exames Estaduais de EJA/2018 – On-line foram encaminhados com as datas previstas para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, conforme os quadros abaixo.

Ensino Fundamental – Fase II (fl. 42):

1ª Etapa: Ensino Fundamental – Fase II

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03/09/2018 Segunda-feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02 horas
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	10 horas	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03/09/2018 Segunda-feira	Matemática	12h45min	13h00	14h30min	1h30min
	Ciências	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03/09/2018 Segunda-feira	Educação Física	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Arte	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

2ª Etapa: Ensino Fundamental – Fase II

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25/10/2018 Quinta-feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02 horas
	Matemática	10 horas	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25/10/2018 Quinta-feira	História	12h45min	13h00	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25/10/2018 Quinta-feira	Educação Física	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Arte	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

Ensino Médio (fl. 43)

3ª Etapa: Ensino Médio

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
07/11/2018 Quarta-feira	Matemática	07h30min	07h45min	09h15min	1h30min
	Biologia	09h30min	09h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
07/11/2018 Quarta-feira	Educação Física	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
07/11/2018 Quarta-feira	Física	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Química	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

4ª Etapa: Ensino Médio

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03/12/2018 Segunda-Feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02 horas
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Espanhol	10 horas	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03/12/2018 Segunda-Feira	Filosofia	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03/12/2018 Segunda-Feira	Geografia	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	História	20h15 min	20h30min	22 horas	1h30min

O presente processo foi distribuído à relatoria, na 5ª Sessão Bicameral, em 14/06/18. Após análise e elaboração de Parecer, no período de reuniões de 09/07/18 a 13/07/18, a relatora original, Conselheira Ana Seres Trento Comin, apresentou seu relato. A Conselheira Taís Maria Mendes solicitou vista do referido Parecer. No período de reuniões de agosto, de 13/08/18 a 17/08/18, representantes da Ceja/Seed apresentaram informações sobre a organização e dados referentes à inscrição e participação de candidatos nos Exames de EJA. Na oportunidade, algumas informações foram anunciadas na Reunião Bicameral deste Conselho, entretanto, não constam da proposta para a realização dos Exames em 2018.

Considerando as informações trazidas a este CEE/PR pelos representantes da Ceja na reunião ordinária de agosto de 2018 e os Pareceres anteriormente exarados, este Conselheiro, nos termos regimentais (art. 8º, § 6º, Deliberação nº 01/2018 CEE/PR) solicitou vista e, imediatamente, requereu que o processo fosse convertido em Diligência à Seed/DEB/Ceja para esclarecimento sobre a quantidade de candidatos selecionados para os Exames do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, em 2017, que não conseguiram realizar a prova por falta de recursos tecnológicos; a previsão para os Exames do Ensino Fundamental em 2018, tendo em vista as datas contidas no cronograma apresentado; manifestação sobre a impressão das provas para os candidatos que não possuem habilidades para realizarem as provas On-line. O protocolado retornou com as seguintes informações:

> Quanto ao item a, foram inscritos 38.110 (trinta e oito mil, cento e dez) candidatos para a realização de provas em uma ou mais disciplinas dos Exames do Ensino Fundamental ou Médio, nas quatro etapas de exames. Os vetos à participação dos Exames contemplam apenas os casos relacionados no item 3.4 (fl. 25).
>
> Não há estatísticas sobre o número de candidatos que não conseguiram realizar as provas por falta de equipamentos, uma vez que todos foram inscritos em uma ou mais provas. Quando há ocorrências de várias inscrições em uma mesma disciplina, são priorizados aqueles candidatos que comprovaram a necessidade de realizar a prova para conclusão do nível de ensino, conforme critérios do item 3.3 (fl. 24) e os demais, são contemplados em outras disciplinas. No entanto, do total de inscritos, 8.420 (oito mil, quatrocentos e vinte) não compareceram para realizar as provas.
>
> Quanto ao item b, considerando que os prazos para publicação de Edital, credenciamentos das instituições de ensino e divulgação ao público são curtos, não há como ofertar as quatro etapas ainda este ano. Se houver tempo hábil, a Seed ofertará as duas etapas do Ensino Médio. A realização das etapas dos Exames do Ensino Fundamental – Fase II **está prevista para acontecer em março de 2019.** (grifo no original)
>
> Quanto ao item c, não há oposição à realização desse procedimento. A impressão de provas (ampliadas ou não), uso de dispositivos de leitura (lupa, reglete) ou de Banca Especial poderão ser solicitados pelos candidatos que não possuam habilidades ou que apresentem outros impedimentos para realizarem a prova on-line, desde que requisitem no ato da inscrição junto à Comissão de Exames, informando o motivo. Além de atender essas particularidades, o candidato pode solicitar orientação quanto ao uso do computador, conforme o formulário de inscrição.

Com base na informação do DEB/Ceja, os Exames do Ensino Fundamental serão realizados em março de 2019, justificando não haver tempo hábil para a sua realização no ano de 2018. Ressalta-se que esta é uma decisão da Seed, haja vista que os prazos para o trâmite dos processos no Sistema Estadual de Ensino estão regulados em norma específica e contemplam, entre outras previsões, a análise aprofundada de cada matéria. Dessa forma, considerando a não oferta para este nível de ensino em 2018, deverá a Seed providenciar o atendimento do direito dos candidatos para o exame do Ensino Fundamental já no início do próximo ano, além das ofertas que serão encaminhadas a este Conselho no Plano Anual de Exames de EJA para o ano de 2019.

Cabe destacar que as informações apresentadas pelo DEB/ Ceja neste Conselho justificam a necessidade de uma ampla discussão sobre a organização e a oferta da Educação de Jovens e Adultos. Imprescindível registrar que a EJA assegura a uma parcela importante da população a efetivação do seu direito à educação. Assim sendo, é recomendável que este Conselho amplie a discussão sobre o tema junto à Seed e demais instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná e a população devidamente representada. Entretanto, nesse momento, cabe a análise da proposta para a organização do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos para o ano em curso e o Relatório Avaliativo dos Exames de EJA/2017 – On-line.

Referente ao Relatório Avaliativo dos Exames de EJA/2017 – On-line

No Relatório Avaliativo dos Exames On-line de 2017, encaminhado pela Seed, a este Conselho foram disponibilizadas a análise dos dados e as considerações a respeito dos Exames da EJA On-line, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio no ano de 2017, com destaque para os seguintes esclarecimentos:

> Para compreensão das informações contidas no relatório gerencial da CELEPAR, relacionamos os termos utilizados neste relatório com as suas respectivas conceituações referentes às provas aplicadas:
>
> - **Provas previstas:** Número de provas que cada pessoa solicitou, sendo que cada pessoa poderia se inscrever em até seis provas por etapa.
> - **Provas concluídas**: Número de provas realizadas pelas pessoas inscritas que compareceram no dia do Exame, ou seja, somente as pessoas presentes.
>
> - **Provas aprovadas:** Número de provas realizadas onde a nota foi igual ou superior a seis (6.0).

O Departamento da Educação Básica – DEB/Ceja apresentou dados disponibilizados pela Companhia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR relativos aos Exames de EJA realizados em 2015, 2016 e 2017, conforme segue:

Quadro 1

Exames de EJA 2015 On-line							
ETAPAS	Candidatos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	4.997	4.092	905	13.414	10.375	4.798	5.576
2ª E. M.	7.359	6.070	1.289	18.407	14.664	6.359	8.305
3ª E. F.	5.701	4.652	1.049	14.529	11.231	6.398	4.833
4ª E. M.	6.996	5.747	1.249	18.624	14.824	7.725	7.100
Total	**25.053**	**20.561**	**4.492**	**64.974**	**51.094**	**25.280**	**25.814**
%	**100**	**82,1**	**17,9**	--	**100**	**49,5**	**50,5**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, março/2017.

Quadro 2

Exames de EJA 2016 On-line							
ETAPAS	Candidatos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	6.325	5.050	1.275	15.793	12.226	5.782	6.444
2ª E. F.	7.539	5.939	1.600	17.149	13.045	4.929	8.116
3ª E. M.	8.745	6.134	2.611	20.545	14.158	4.474	9.684
4ª E. M.	7.378	4.416	2.962	19.626	12.191	7.130	5.061
Total	**29.987**	**21.539**	**8.448**	**73.113**	**51.620**	**22.315**	**29.305**
%	**100**	**71,8**	**28,2**	--	**100**	**43,2**	**56,8**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, março/2017.

Quadro 3

Exames de EJA 2017 On-line							
ETAPAS	Candidatos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	8285	6221	2064	22700	14125	4854	9271
2ª E. F.	8482	6343	2139	21774	15319	5605	9714
3ª E. M.	10583	8717	1866	26501	21039	8662	12377
4ª E. M.	10760	8409	2351	26375	19844	9409	10435
Total	**38110**	**29690**	**8420**	**97350**	**70327**	**28530**	**41797**
%	**100**	**78**	**22**	**--**	**100**	**41**	**59**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, novembro/2017.

Ressalta-se que o Departamento da Educação Básica - DEB/Ceja relatou que houve um aumento na aplicação dos Exames nas Unidades de Socioeducação e nos Estabelecimentos Penais. Os quadros abaixo sintetizam as informações:

Exames de EJA 2017 (Sistema Prisional)							
ETAPAS	Candidatos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	269	212	57	639	430	160	270
2ª E. F.	257	211	46	586	438	205	233
3ª E. M.	218	132	86	661	360	147	213
4ª E. M.	219	137	82	632	320	180	140
Total	**963**	**692**	**271**	**2.518**	**1.548**	**692**	**856**
%	**100**	**72**	**28**	**--**	**100**	**44**	**56**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dezembro/2017

Exames de EJA 2017 On-line (Socioeducação)							
ETAPAS	Candidatos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	765	570	195	1.773	1.183	426	757
2ª E. F.	770	568	202	1.522	1.101	383	718
3ª E. M.	771	623	148	1.722	1.353	537	816
4ª E. M.	835	634	201	1.772	1.264	618	646
Total	**3.141**	**2.395**	**746**	**6.789**	**4.901**	**1.964**	**2.937**
%	**100**	**76**	**23**	**--**	**100**	**40**	**60**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dezembro/2017

PROCESSO Nº 424/18

Cabe informar que, às fls. 10 e 11, a Coordenação de EJA solicitou às escolas credenciadas um levantamento prévio para os Exames de EJA no ano de 2017, conforme quadro:

Nº pré-inscritos - Exames EJA 2017

NRE	Nº PC'S	ETAPA1	ETAPA2	ETAPA3	ETAPA4	TOTAIS
AM NORTE	250	2357	1511	3033	2172	9073
AM SUL	263	2083	1998	2572	2627	9280
APUCARANA	214	1071	976	1419	1391	4857
ASSIS	58	351	320	645	627	1943
C. MOURÃO	162	797	794	1445	1524	4560
CASCAVEL	190	1387	996	2726	2790	7899
CIANORTE	116	313	269	506	683	1771
CORNÉLIO	204	1059				1059
CURITIBA	557	2502	2513	3264	4853	13132
DOIS VIZINHOS	56	207	182	214	328	931
FOZ	135	1144	949	1485	1691	5269
F. BELTRÃO	170	707			1718	2425
GOIOERÊ	70	590	333	754	543	2220
GUARAPUAVA	80	541	585	752	836	2714
IBAITI	60	602	444	715	680	2441
IRATI	121	851			1355	2206
IVAIPORÃ	104	253	216	349	502	1320
JACAREZINHO	62	295	359	613		1267
LARANJEIRAS	79	477	366	757	739	2339
LOANDA	78	352	386	545	538	1821
LONDRINA	338	2096	2199	3337	3559	11191
MARINGÁ	266	1588	1597	3179	3285	9649
PARANAGUÁ	36	864	418	1248	1236	3766
PARANAVAI	115	1180	716	1421	1212	4529
P.BRANCO	208	696	561	980	980	3217
PITANGA	51	197	177	434	431	1239
P. GROSSA	229	2069	1593	2518	2511	8691
TELEMACO	60	577	497	698	734	2506
TOLEDO	107	1504	872	4293	2800	9469
UMUARAMA	383	1770	1686	3028	3031	9515
U. VITÓRIA	92	446	447	665	685	2243
WENCESLAU	79	402	378	558	494	1832
TOTAIS	**4993**	**31328**	**24338**	**44153**	**46555**	**146373**

Fonte: NRE e escolas credenciadas (Novembro/2017)

Sobre os dados contidos no referido quadro, o DEB/Ceja informou (fl. 40):

> (…)
>
> Pode ocorrer que, devido à insuficiência de computadores nas escolas para atender toda à demanda das pré-inscrições, a escola utilize critérios estabelecidos em Edital para selecionar os candidatos que poderão realizar os Exames dentre aqueles que realizaram as pré-inscrições. Nesse sentido, uma parcela das inscrições realizadas poderá ser atendida, assim o número de inscrições sempre será menor do que o número de pré-inscrições. As inscrições é que são efetivadas no sistema de aplicação dos Exames de EJA On-line e que determinam a quantidade de exames a serem aplicados para cada uma das disciplinas por data/etapa de aplicação.

O quadro 06 apresenta que houve 146.373 pré-inscrições, esse número não reflete o número de candidatos pela explicação já apresentada acima, mas indica que seriam necessárias 146.373 provas do conjunto das disciplinas. Vale salientar, que a capacidade de provas aplicadas no ano de 2017 seria de 119.832.

Em sua análise sobre os Exames de EJA realizados em 2017, o DEB/Ceja apresentou as seguintes considerações: (fl. 12):

Em 2017 foram aproximadamente 4.993 terminais de computadores disponíveis nas escolas credenciadas, considerando que cada computador pode realizar seis provas por dia/etapa, estavam disponíveis, aproximadamente, 29.958 vagas por dia/etapa e, ao total das 4 etapas foram disponibilizadas 119.832 "vagas" o que representa o n.º de provas que poderiam ser aplicadas.

Assim, sintetizando os dados da CELEPAR, referente aos Exames de EJA 2017 On-line, temos as seguintes informações:

- nas quatro etapas, 38.110 **pessoas** se inscreveram em uma ou mais provas, totalizando 97.350 **provas previstas**;
- das 38.110 pessoas inscritas, compareceram 29.690 pessoas, o que representa 78% de presença e 22% de ausência;
- as 29.690 pessoas (78%) que compareceram, realizaram 70.327 provas;
- dessas provas realizadas, um total de 28.530 provas obtiveram êxito, ou seja, 41%, obtiveram nota para aprovação e posterior certificação no respectivo nível de ensino.

Também encaminhou uma comparação entre os exames On-line realizados em 2015, 2016 e 2017, de acordo com o quadro e o gráfico abaixo:

	2015		2016		2017	
	Totais	%	Totais	%	Totais	%
Pessoas inscritas:	25.053	100	29.987	100	**38.110**	**100**
Pessoas presentes:	20.561	82	21.539	71,8	**29.690**	**78**
Pessoas ausentes:	4.492	18	8.448	28,2	**8.420**	**22**
Provas previstas:	64.974	--	73.113	--	**97.350**	**--**
Provas concluídas:	51.094	100	51.620	100	**70.327**	**100**
Provas aprovadas:	25.280	50	22.315	43,2	**28.530**	**41**

Fonte: CELEPAR, novembro de 2017.

Gráfico 4

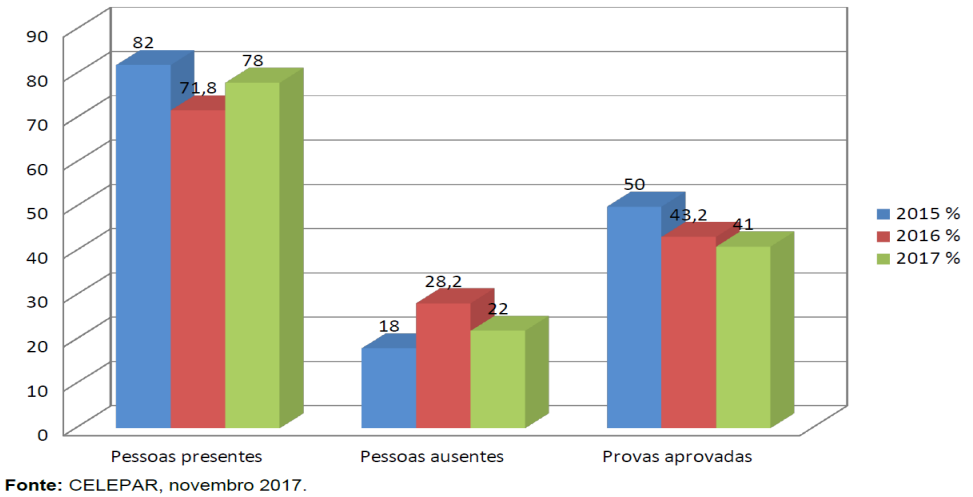

Fonte: CELEPAR, novembro 2017.

Para concluir sua análise, a Coordenação da Educação de Jovens e Adultos (Ceja) expôs as considerações finais sobre os exames realizados em 2017, nos seguintes termos (fls.14 e 15):

> O primeiro aspecto que destacamos nos Exames de EJA on-line 2017 é o aumento das máquinas (terminais de computadores) disponíveis, passando de 3.843 para 5.195 (esse é o n.º total de computadores utilizados nas quatro etapas, conforme informação da CELEPAR), possibilitando o aumento do número de "vagas disponíveis".
>
> Esse aumento foi possível devido ao trabalho de mobilização de todas as escolas que ofertam EJA no sentido de oportunizar os exames. Dessa forma, tivemos escolas trabalhando com 5 (cinco) computadores (Col. Est. Humberto A. C. Branco, município de Guaraicá, NRE de Paranavaí) e outras escolas com mais de 30 computadores.
>
> Também houve um aumento das vagas nas unidades penais, especificamente naquelas atendidas pelo CEEBJA Mario Faraco, com a disponibilização de 100 terminais de computadores em 2017, para as unidades penais atendidas pelo referido CEEBJA, comparado com 2016 onde tínhamos 69 terminais. Esses terminais foram disponibilizados nas Salas Virtuais em novos laboratórios nas Unidades Penais.
>
> (…)
>
> Mas ao comparar os dados em termos percentuais relativos às ***Pessoas Presentes*** o dado de 2017 (78%) foi superior em comparação com 2016 (71,8%), mas não em comparação com 2015 (82%).
>
> Também o percentual de ***Pessoas ausentes*** foi menor em 2017(22%) comparando com 2016 (28,2%), mas em 2015 o percentual foi ainda menor, cerca de 18%.
>
> Por último, deve-se considerar a grande procura por exames de EJA, conforme citado no item 2.2, no qual temos a informação de mais de 146.000 pré-inscrições em todo o estado.

Com base nos dados apresentados, constatou-se que houve divergência nas informações quanto ao número de computadores disponibilizados para a realização dos Exames de EJA no ano de 2017. Outra questão a ser observada é que os inscritos não conseguem realizar todas as provas de que necessitam para concluir o ensino, tendo em vista o número limitado de computadores da instituição credenciada.

Em síntese, o DEB/Ceja, em sua análise comparativa nos anos de 2015, 2016 e 2017, relatou que os dados percentuais relativos aos candidatos presentes e ausentes em 2017 foram superiores em relação ao ano de 2016, porém não em comparação ao ano de 2015. Entretanto, há necessidade de aumentar o número de instituições credenciadas para atender aos candidatos que precisarem concluir os seus estudos.

Desta forma e considerando que a Seed/Deb/Ceja não atendeu integralmente às recomendações deste Colegiado para a oferta dos Exames de EJA, recomenda-se a aprovação do Relatório Avaliativo de 2017, em caráter excepcional.

Todavia, com a finalidade de garantir o direito à educação e acesso a todos (artigos 205 e 206 da Constituição Federal), para o ano de 2019 e seguintes, este CEE/PR recomenda que sejam considerados os seguintes procedimentos:

a) que o direito constitucional à educação seja assegurado para cada candidato interessado em participar do referido exame estabelecendo como único requisito a idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio. Não é admissível, em hipótese alguma, o estabelecimento de critérios que impeçam, excluam ou dificultem a participação dos candidatos, principalmente aqueles que alegam número máximo de computadores em cada local de provas;

b) que sejam realizados os exames em duas oportunidades anualmente, preferencialmente, a cada semestre;

c) que seja inserido no formulário de inscrição as opções por provas convencional ou On-line, sendo que o candidato deverá participar do exame de uma mesma disciplina em apenas um local;

d) que a oferta de exames seja organizada em dias e horários que melhor atendam à demanda dos candidatos;

e) que o pedido para realização dos exames seja enviado para análise e autorização deste Conselho em momento distinto da apresentação dos Relatórios Avaliativos;

f) que o Relatório Anual Avaliativo dos Exames de EJA apresente informações sobre a quantidade de candidatos inscritos no formato convencional e on-line, os que compareceram, o número de locais de provas, bem como a quantidade de computadores que foi disponibilizada para os candidatos.

II – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à aprovação do:

a) Plano Anual para a realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, na oferta On-line para o ano de 2018, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme o apresentado neste Parecer;

b) Relatório Avaliativo dos Exames de EJA /2017 – On-line, em caráter excepcional.

PROCESSO Nº 424/18

Cumpre à Seed/DEB/Ceja, por meio dos respectivos NREs, acompanhar e supervisionar todas as aplicações e operacionalizações dos Exames de EJA.

Deverá a Seed/DEB/Ceja encaminhar a este Conselho o Relatório Avaliativo dos Exames de EJA do ano de 2018, tão logo sejam concluídas todas as etapas relativas ao Plano apresentado neste Parecer.

Determina-se à Seed/DEB/Ceja que, para a oferta dos Exames de EJA a partir de 2019, sejam considerados os procedimentos recomendados por estes Relatores no Mérito e que o respectivo edital seja encaminhado ao CEE/PR, para ciência.

Encaminhe-se o processo à Seed/PR para as devidas providências.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches
Relator

Ana Seres Trento Comin
Relatora

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS
A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores por unanimidade.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente do CEE/PR em exercício